DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 na função de **Gestor**, Maria Angélica Rocha Carmo Moreira dos Santos, matr.: 115.191 como **Gestor substituto**, Yan Matheus Lopes da Silva, matr.: 303.465 na função de **Fiscal** e João Pedro Brantes Louredo de Figueiredo, matr.: 301.378 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 76/2025, firmado com este Município e a empresa: INCOTERM SOLUÇÕES EM MEDIÇÃO LTDA que tem por objeto o serviço de manutenção periódica preventiva e corretiva dos 07 (sete) termômetros de rua com relógio analógico em estilo colonial, referente ao Processo nº 27.007/2025 .

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 02 de setembro de 2026.

Kamila Mouza Santiago da Cunha

Secretária de Turismo

Matr.: 063.093

Código identificador: 9753c0c7-aeef-4bcf-b13e-fc504b6f41a8